



**SINTIBREF - MG**

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



# Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO DE TRCT - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

As homologações deverão ser agendadas, conforme disponibilidade de agenda, com no máximo **48 horas após a assinatura do “Aviso Prévio”**, pessoalmente ou por telefone conforme rodapé.

1. \*Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria;
2. \*Carta de Preposto para representar o empregador no ato da homologação quando o mesmo não for membro da Diretoria;
3. \*Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (atestado demissional) ou Periódico quando no prazo de validade, segundo o Quadro I da NR 4: graus de risco 1 e 2, validade de 135 dias; graus de risco 3 e 4, validade de 90 dias (original);
4. \*Carteira de Trabalho e Previdência Social - (CTPS) com as anotações devidamente atualizadas;
5. \*Comprovante do aviso-prévio ou pedido de demissão, quando for o caso (original);
6. \*Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho em 05 (cinco) vias, conforme portaria do MTE nº 1.057 de 06.07.2012 (vedado impressão frente e verso, papel reciclado ou colorido);
7. \*Comprovante de pagamento no valor correspondente as verbas descritas em TRCT;
8. \*Cálculos das Médias dos lançamentos dos valores, quando for o caso;
9. \*Requerimento do Seguro-Desempregado - SD e Comunicação de Dispensa - CD, para fins de habilitação, quando devido (vedado impressão frente e verso);
10. \*GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS;
11. \*Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento do FGTS Rescisório;
12. \*Chave de identificação;
13. \*FGTS - Extrato analítico de conta vinculada para fins rescisórios atualizado, bem como guia(s) de recolhimento dos meses que não constam como pagos no extrato;
14. \*Em caso de homologação por falecimento é necessário certidão de óbito e alvará judicial ou certidão de beneficiários do INSS;
15. RAIS do último exercício;
16. CAGED da última movimentação;
17. Livro de Registro de Empregados (ou Fichas nos termos da portaria nº 3626/91), devidamente atualizados;
18. Comprovação de débitos da Rescisão caracterizados como despesas/retirada;
19. Apresentação do Perfil Profissiográfico (parágrafo 6, artigo 68, do Decreto 3.048/99 e Lei 8.213/91, art. 58 parágrafo 4º, NR 45/2010, art. 271 e 272) de todos os empregados, independente do grau de risco da atividade;
20. Guia de contribuição sindical (original e cópia);
21. Comprovante de quitação do Seguro de Vida em Grupo (original ou cópia);
22. Comprovante de quitação do Plano Odontológico (original ou cópia);
23. Comprovante de quitação do Programa de Assistência Familiar - PAF (original ou cópia);
24. Devolução da(s) carteirinha(s) do PAF (conforme região);
25. Devolução da(s) carteirinha(s) do Plano Odontológico (se for o caso);

### **OBSERVAÇÃO:**

**\* É inviável a homologação sem a apresentação destes.**

**-O pagamento de verbas rescisórias deverá ser feito por Depósito Bancário, Espécie (dinheiro) ou Cheque Administrativo. Tratando-se de empregado analfabeto, o pagamento só poderá ser efetuado em dinheiro.**

**-Tratando-se de empregado menor de idade deverá vir acompanhado dos pais ou responsável.**

**-Apenas para atender o novo Modelo do Termo de Rescisão de Contrato, seção “DADOS DO CONTRATO CAMPO 31 CÓDIGO SINDICAL” informe 89841.**

**Atualizado em Maio de 2018**

Sintibref MG

O caminho  
do bem

**Sede Belo Horizonte:** Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

**Norte de Minas:** Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

**Sul de Minas:** Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756

**Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba**

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

**Vale do Aço:** Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 Lj 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

**Vale do Mucuri:** Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

**Zona da Mata:** Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392